



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 133, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o indício de Desídia, violação dos deveres inerentes à função;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento de legislação municipal e Constitucional;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Deflagrar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **JEANE DOS SANTOS**, matrícula nº 3031, cuja posse ocorreu em 31 de janeiro de 2006, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 034.247.574-62, visando apurar Desídia, violação dos deveres inerentes à função pelo referido servidor, observado em todo procedimento o contraditório e ampla defesa.

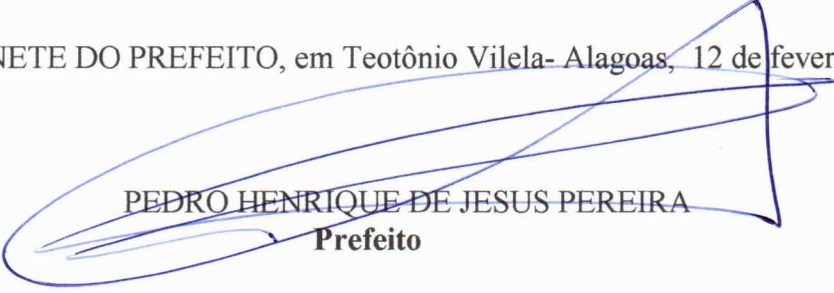
**Art. 2º.** Deverá atuar neste processo, a Comissão de Inquérito Administrativo nomeada pela Portaria nº 086 - GPTV, de 04 de janeiro de 2021, já instituída.

**Art. 3º.** A Procuradoria do Município deverá acompanhar o processo, emitindo parecer.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela- Alagoas, 12 de fevereiro de 2021.

  
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
Prefeito